CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2004

Aprovado em Discussão em 17/06/04

Assinatura do Presidente

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE AO DR. ANTÔNIO TRANCÔSO NOLASCO.

A Câmara Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia faz saber que este Legislativo aprovou e promulga o presente:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vitória da Conquista outorga o Título Cidadão Conquistense, ao **Dr. Antônio Trancôso Nolasco**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2004

SANDRO ROBÉRIO JARDIM PEREIRA
PRESIDENTE

EDIVALDO FERREIRA
VICE-PRESIDENTE

Mª LÚCIA ROCHA
2ª SECRETÁRIA

EBENEZER FAGUNDES
1ª SECRETÁRIO